



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7028 - Quarta-feira, 14 de junho de 2023  
**Divulgação:** Quarta-feira, 14 de junho de 2023    **Publicação:** Quinta-feira, 15 de junho de 2023

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.029, DE 13 DE JUNHO DE 2023, que "revoga o inc. II do art. 7º-A do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, e o Decreto nº 21.502, de 30 de maio de 2022, alterando a delegação de competência ao Secretário Municipal de Educação para a prática de atos."**

DECRETO Nº 22.029, DE 13 DE JUNHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801\\_ce\\_430846\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801_ce_430846_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, constituírem o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Gestão de Território (FMGT), em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 20.327, de 06 de agosto de 2019, e CESSA EFEITOS da Portaria 295, de 26/04/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6997, de 28/04/2023, a contar de 05/06/2023, através da Portaria 412, de 09/06/2023 (Processo 22.0.000020663-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620	Chefe de Unidade	Titular	SMAMUS
LUCAS MACHADO PAIM	1240676	Administrador	Titular	SMAMUS
DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA	1552171	Assessor V	Titular	SMOI
ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE	1103210	Assistente Administrativo	Titular	SMF
RODRIGO DE MARSILLAC LINN	928681	Arquiteto	Titular	SMPAE
GLÊNIO VIANNA BOHRER	87169	Gerente de Atividades VII	Suplente	SMPAE
DARIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	1538349	Assessor Jurídico	Titular	GP
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Assessor VII	Suplente	GP

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Força-Tarefa com a finalidade de diagnosticar, propor planos de ação, redesenhar fluxos de processos, providenciar encaminhamentos emergenciais e estruturais em relação à gestão da Secretaria Municipal de Educação (SMED), bem como possibilitar a deliberação do Comitê Gestor Operacional (CGO-SMED) para a conclusão da destinação dos materiais tecnológicos e pedagógicos adquiridos pela Prefeitura e o fornecimento de infraestrutura às escolas, nos termos do Decreto nº 22.024 de 07 de junho de 2023, com prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/06/2023, através da Portaria 426, de 14/06/2023 (Processo 23.0.000067784-1).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SECRETARIA
MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTÓDIO	Diretor-Geral	1435531	SMGES
LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA	Assessor VI	1493710	SMGES
JONAS MARTINS MACHADO	Secretário Adjunto	1435523	SMF
RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA	Assessor VI	1436589	SMGES
CASSIANA SPERRY	Assistente Administrativo	1117394	SMGES
JÉSSICA DALMORO PESSETTO	Assessor IV	1402366	GP
DENISE ARAÚJO VILLAS BOAS	Assistente Administrativo	949775	SMPAE
ÊNIO JOSÉ MARIANI	Administrador	421707	SMPAE
TOMÁS GOULART HOLMER DOS SANTOS	Diretor-Geral	1605437	SMAP
LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO	Superintendente de Licitações e Contratos	1490389	SMAP
EVERTON DA ROSA		1084534	SMGES
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	Assistente Social	790166	SMGES
ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO	Administrador	948606	SMGES
JULIANA PAULA BRAGGIO	Engenheiro	1056131	SMGES
FERNANDO SCHARDONG	Assessor VI	1539817	SMGES
JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DE MOURA	Gerente de Atividades V	1284355	PGM
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	Coordenador-Geral	1465465	GP
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	Assessor VI	1377833	GP
REGINALDO BIDIGARAY	Assessor Técnico	937748	GP

CARLOS ALEXANDRE VARANTE AVILA	Assessor V	1027697	GP
VICTOR SOARES ROCHA	Assessor V	1537520	GP
VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO	Chefe de Unidade	1177761	GP

**PRORROGA**, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido na Portaria 153, de 15/03/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6968, de 16/03/2023, que designou o Grupo de Trabalho interinstitucional a fim de dar continuidade às providências a serem adotadas acerca da Barragem Lomba do Sabão, a contar da publicação desta, através da Portaria 415, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000029139-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 20/06/2023 a 23/06/2023, para participar do 3º Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs, em Vitória/ES, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23950126, de 09/06/2023 (Processo 23.0.000067326-9).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRE SARMENTO, 545070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 098 de 12/06/2023 (Processo 21.0.000087054-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor GUSTAVO KNETIG, matrícula 1194135, Auditor de Controle Interno, para participar da 1ª Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, no dia 14 de junho de 2023, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23880399 de 05/06/2023 (Processo 23.0.000042115-4).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação aos Fiscais de Serviço, a Portaria 22210942 de 01/02/2023, relativa ao Contrato nº 70833/2019, Termo Aditivo 81499/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 02/01/2023 a 01/01/2024, passando a serem Fiscais os servidores abaixo relacionados, a contar do dia 12/06/2023, através da Portaria 23970230 de 12/06/2023 (Processo 19.0.000104256-7).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	ADRIANE TURMINA MARTINS	1031996	ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146858
Fiscal de Serviço	LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	1137395
Fiscal de Serviço	GABRIEL DASILVA GUIMARÃES	1079140	JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO	1016237
Fiscal de Serviço	DANIELA ALVES MACHADO BRAGA	308915	FELIPE JUVÊNCIO DELFINO	1147820

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISANDRA FERREIRA, 1118285/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46700006, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LTS, de 26/05/2023 a 09/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 070 de 13/06/2023 (Processo 22.0.000081320-0).

**DESIGNA** ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Obras Viárias /Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46600002, substituindo ROBERTO FRANCISCONI, 1499050/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS DO TITULAR FG, de 05/05/2023 a 31/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 068 de 06/06/2023 (Processo 21.0.000090364-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/06/2023, da Portaria 13454383/2021, publicada no DOPA de 17/03/2021, a qual designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 72603 - L.1164-D - PGMCD Nº 4169 - SC/4195, oriundo do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 505/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 01/03/2023, para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 24004520 de 14/06/2023 (Processo 20.0.000090790-2).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	LUANA LUZ DA ROSA	1490320	TALITA CARRARO SUSINI	1507680

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 72603 - L.1164-D - PGMCD Nº 4169 - SC/4195, oriundo do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 505/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 01/03/2023, para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 24004525 de 14/06/2023 (Processo 20.0.000090790-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	DENISE RADETSKI	367725
Fiscal de Serviço	THIAGO DE MORAIS MACHADO	1609890	DENISE RADETSKI	367725

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARILU SILVEIRA QUEIROGA, 1158961/02, Gerente de Atividades V, na função de Coordenadora Geral; ANDRÉ BERNARDES BARBOSA, 1583646/01, Assessor V, na função de Coordenador Adjunto; GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, Assistente Administrativo, na função de Coordenador Técnico; VINICIUS KASTER, 1174029/05, Secretário Adjunto; ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 232686/01, Professor M5; CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO, 1606018/01, Assessor IV; SÍLVIA REGINA DE SOUZA, 1001884/05, Gerente de Atividades V; MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/01, Técnico em Treinamento e Seleção; FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, 1525395/01, Administrador; LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/02, Coordenador; NEILSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS, 1633996/01, Diretor-Geral; e RENATO BARBOSA, 1570536/01, Estagiário, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, através da Portaria 23977558, de 13/06/2023 (Processo 22.0.000078557-5).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ALISSON RODRIGUES MARTINS, matrícula 1585932, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, a contar de 07/06/2023 até 06/12/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 83201/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 032 de 13/06/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, quanto aos membros, a Portaria 140/2023, de 16/05/2023, conforme disciplinado no art. 4º, da Ordem de Serviço nº 005/2023, incluindo e designando o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 10830.6, Assistente Administrativo, como suplente de Fiscal do Contrato nº 82856/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e MAÍRA TEIXEIRA COELHO 62724401034, CNPJ 17.264.376/0001-06, cujo objeto é atuar como componente da Comissão de Curadoria da XIII Mostra Artes Cênicas e de Rua/Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre, com prazo de execução no período de 01 de junho a 30 de setembro de 2023, através da Portaria 176, de 09/06/2023 (Processo 23.0.000044022-1).

**ALTERA**, quanto aos membros, a Portaria 158/2023, de 24/05/2023, conforme disciplinado no art. 4º, da Ordem de Serviço nº 005/2023, incluindo e designando o servidor GUILHERME DINIZ BOCK, matrícula 1632566-1, Assistente Administrativo, como suplente de Fiscal de Contrato nº 82905/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e MICHELE BICCA ROLIM, CNPJ 24.460.573/0001-66, cujo objeto é atuar como componente da Comissão de Curadoria da XIII Mostra Artes Cênicas e de Rua/Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre, com vigência no período de 01 de junho a 30 de setembro de 2023, através da Portaria 177, de 09/06/2023 (Processo 23.0.000044108-2).

**AUTORIZA** a dispensa de ponto sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para a servidora MARIA

ANGELICA DOS SANTOS, 237027/4, para participar no Seminário Nacional de Cultura e Educação - Aprender para Construir, em Brasília/DF, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023, através da Portaria 172 de 05/06/2023 (Processo 23.0.000058317-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (titular), e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (suplente), ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato nº 83339/2023, com prazo de execução em 14/06/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e EMMELINE ESCOLA DE DANÇAS E ATIVIDADES FÍSICAS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.598.432/0001-68, para realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo Nosso Quadril Nossa Voz, da Escola Filhas de Rá, no projeto Quartas na Dança, às 20h no Teatro Renascença, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no dia 14 de junho de 2023, através da Portaria 178, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000063449-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 108306, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, e GUILHERME DINIZ BOCK, matrícula 1632566, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, ambos da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, do Contrato nº 83152/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARCELO DE PAULA GOMES, CPF 575.169.360-49, cujo objeto é atuar como componente da Comissão de Curadoria da XIII Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre, com vigência no período de 01 de junho a 30 de setembro de 2023, através da Portaria 179, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000044337-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a contar de 30/05/2023, a Portaria 23034579/2023, de 05/04/2023, publicada no DOPA em 06/04/2023, excluindo a servidora CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1267418/01, e incluindo a servidora VÂNIA MARIA FRANTZ, Nutricionista, matrícula 484766/01, como Gestora do Termo de Colaboração nº 82.257/2023 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 19/03/2028, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02, através da Portaria 23947165, de 09/06/2023 (Processo 23.0.000022008-6).

**CESSA**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 21672355/2022, publicada no DOPA de 22/12/2022, Edição 6910, do Contrato nº 74.026/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.934.675/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, entidades de direito público estadual (prestadores de saúde públicos estaduais), com vigência até 30/11/2025, através da Portaria 23849147, de 02/06/2023 (Processo 17.0.000009053-0).

**CESSA**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 16866997/2022, publicada no DOPA de 17/01/2022, Edição 6678, do Contrato nº 74.026/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.934.675/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, entidades de direito público estadual (prestadores de saúde públicos estaduais), em relação aos Fiscais de Contrato e Serviço, contrato com vigência até 30/11/2025, através da Portaria 23864450, de 02/06/2023 (Processo 17.0.000009053-0).

**CESSA**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 17036565/2022, publicada no DOPA de 17/01/2022, Edição 6678 de 17/01/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Gestores dos Contratos de gestores hospitalares com diversos Prestadores, através da Portaria 23902532, de 05/06/2023 (Processo 18.0.000018579-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, o servidor DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, matrícula 811054, como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o

adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 83.211/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa LANCO LTDA, vigente de 07 de junho de 2023 a 05 de setembro de 2023, cujo objeto é aquisição de 20 braços articulados para estativas Lanco para suporte linhas de ventilação pulmonar (traquéias) para o Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 23935765, de 07/06/2023 (Processo 22.0.000067823-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscais e Gestores do Contrato nº 74.026/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.934.675/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, entidades de direito público estadual (prestadores de saúde públicos estaduais), com vigência até 30/11/2025, através da Portaria 23845217, de 01/06/2023 (Processo 17.0.00009053-0).

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços		Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
SOLANGE COLEONI DA SILVA Administradora matrícula 250767	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora matrícula 778816-1	MARIA CLÁUDIA PORTO SILVA REICHEL Técnica de Enfermagem matrícula 1043218	RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social matrícula 561293/01	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814/01

**DESIGNA** os servidores NATHALIA HELENE STEYER, matrícula 1104225-02, para a função Fiscal de Serviço, JULIANA GIBBON NEVES, matrícula 1450107-1, para Fiscal de Contrato, MARENILDA SILVA DE BORTOLI, 161703601, para Fiscal de Contrato e ALBERTO SETTE NETO, matrícula 1058061, para a função de Fiscal de Contrato suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato SECON nº 82.234/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a empresa RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 728/2022, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, os equipamentos: Incubadora 02 (duas) unidades, sendo uma para o HPS e uma para o HMIPV, Aparelho tricotomizador sem fio 26 (vinte e seis) unidades, sendo 12 (doze) para o HPS, 03 (três) para o HMIPV e 11 (onze) para os Ambulatórios da SMS; e, Dispensador eletrônico 12 (doze) unidades, sendo 06 (seis) para o HPS e 06 (seis) para o HMIPV, com vigência até 06/03/2024, através da Portaria 23915323 de 12/06/2023 (Processo 22.0.000159419-6).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2023, os servidores abaixo relacionados como gestores do Gerenciamento do Termo de Colaboração, registrado sob o nº 67.385, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Hospitalar Vila Nova para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município, vigente até 20 de agosto de 2023, através da Portaria 23805252 de 06/06/2023 (Processo 18.0.0000018579-1).

Gestores	
Titular	Suplente
KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856 - suplente	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814/01

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74826, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2022 até 27/06/2023, através da Portaria 23984046, de 13/06/2023 (Processo 20.0.000117620-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
JULIANA DONEDA	1146661	Administrador
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNING (Suplente)	251620	Assistente Administrativo

CAROLINA OCHOA (Suplente)	72888603	Assistente Administrativo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	119353	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DIEGO DA SILVA GOULARTE	1179500	Técnico em Enfermagem	01/04/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DÉCIO DELLA GIUSTINA	AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem	25/07/2022
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE SANTA MARTA	505198	Auxiliar de Enfermagem	04/01/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	AESMA GD PLP – ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	Assistente Social	30/08/2021
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	AESMA GD PLP – ESMA TOBIAS BARRETO	762481	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO	CAPS AD GD GCC	76111703	Monitor	24/11/2022
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	24/11/2022
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	CAPS II Casa Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	13/10/2022
FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI (Suplente)	CAPS II Casa Harmonia	11076606	Psicólogo	13/10/2022
MARIA APARECIDA MARTINS	CAPS II GD GCC	56115302	Técnica de Enfermagem	10/10/2022
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GD GCC	833840	Enfermeiro	10/10/2022
DAIANA CORREA TRINDADE	CAPS II - Centro	1522299	Técnica de Nutrição e Dietética	31/01/2022
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS II - Centro	152544102	Enfermeiro	31/01/2022
SAIONARA SANTOS ROCHA	Casa de Apoio Viva Maria	289271	Assistente Social	30/08/2021
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	30/08/2021
RAQUEL FERNANDES LEOTI	CRTB Navegantes	1295586	Enfermeiro	07/02/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnica em Enfermagem	07/02/2023
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	CS Norte	43747303	Enfermeira	16/09/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS Norte	113118401	Assistente Administrativo	16/09/2022
MIRELA BASTIANI PASA	CS-SUL	37447002	Médica	24/04/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS-SUL	120883701	Técnica em Enfermagem	24/04/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICAÇÃO	DVS	433771	Assistente Administrativo	26/10/2022
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	DVS	1239031	Atendente	26/10/2022
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI	EESCA CAMAQUÃ	611746/01	Psicólogo	27/02/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS (Suplente)	EESCA CAMAQUÃ	1127986/02	Fonoaudiólogo	27/02/2023
SAMANTHA FROTA LUCONI	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	994495	Psicólogo	30/08/2021



GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	37352002	Assistente Social	03/08/2022
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	373520	Médico	07/11/2022
ANDREIA FLORES RODRIGUES	EM - DA	440076	Assistente Administrativo	11/11/2022
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	EM - DA	503116-01	Enfermeira	11/11/2022
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA	Equipe de Patrimônio – DA	1146670	Assistente Administrativo	12/05/2023
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Suplente)	Equipe de Patrimônio – DA	10509023-01	Assistente Administrativo	12/05/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	Equipe Saúde Mental - GDRES	215469	Assistente Administrativo	24/07/2022
MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente)	Equipe Saúde Mental - GDRES	1011693	Fonoaudiólogo	30/08/2021
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	349190	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	307194	Assistente Administrativo	30/08/2021
MARIANA ALVES GOULART BETAT	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ESMA MORRO SANTANA	994495	Psicólogo	03/08/2022
ROSANE SCHMIEDT (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ESMA MORRO SANTANA	728291	Terapeuta Ocupacional	03/08/2022
ANDRESSA ZANIN	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ESMA ASSIS BRASIL	1172549	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ESMA ASSIS BRASIL	1193163	Assistente Social	30/08/2021
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI (Suplente)	Equipe Saúde Mental Navegantes	1270052	Farmacêutico	06/03/2023
LUCIANE SCHEUFLER	Equipe Saúde Mental Navegantes	678720	Farmacêutico	06/03/2023
ELIANA GASS MARTINS	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	25/11/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	16178302	Farmacêutico	16/09/2021
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	25/07/2022
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	131911601	Farmacêutico	25/07/2022
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	12/04/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	farmacêutico	12/04/2022
FÁBIO MEDINA LUARDI	Farmácia Distrital Navegantes	1319396	Farmacêutico	30/08/2021
BIANCA ALMEIDA GAMA (Suplente)	Farmácia Distrital Navegantes	959070	Farmacêutico	30/08/2021
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	30/08/2021
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	Farmacêutico	30/08/2021
MARCELO ROESE DE ALMEIDA	NMP-DA	268024	Eletricista	30/08/2021
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	30/08/2021
ADRIANE DA SILVA	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	25/07/2022
TANISE KETTERMANN FICK (Suplente)	Oficina Geração de Renda	352916	Psicólogo	25/07/2022

ADRIANA LOPES	P.A. Cruzeiro do Sul	1084259	Assistente Administrativo	07/10/2022
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	257488	Assistente Administrativo	07/10/2022
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	236679	Assistente Administrativo	30/08/2021
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	Prédio Sede	1455516	Assessor	28/06/2022
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)	Prédio Sede	1117254	Assistente Administrativo	28/06/2022
GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	Prédio Sede (posto final de semana)	76333303	Assistente Administrativo	01/04/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede (posto final de semana)	429240	Assistente Administrativo	06/01/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	30/08/2021
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	304375	Economista	30/08/2021
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA	RTNV	45916404	Técnico de Enfermagem	04/11/2022
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	RTNV	1336231	Técnico de Enfermagem	04/11/2022
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	30/08/2021
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	30/08/2021
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2023
MÁRCIA SALETE PETRY (Suplente)	US Belém Novo	1309331	Enfermeiro	01/05/2023
GUILHERME DANIEL DOOR	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	03/08/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	AE Bom Jesus	1047744	Enfermeiro	03/08/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS	US Camaquã	120883701	Técnica de Enfermagem	24/04/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	459061	Enfermeiro	24/04/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES	US IAPI / AE IAPI	617791	Atendente	30/08/2021
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	US IAPI / AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	30/08/2021
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA	US Modelo	144853602	Enfermeiro	25/07/2022
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	25/07/2022
LUCIANA ROSA PORTO	US Murialdo/AE MURIALDO	963346	Enfermeiro	30/08/2021
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	US Murialdo/AE MURIALDO	94292601	Assistente Administrativo	30/03/2022
SORAYA LOPES GONÇALVES	US Vila Comercíarios/AE VILA COMERCÍARIOS	1008935	Técnico de Enfermagem	06/05/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comercíarios/AE VILA COMERCÍARIOS	373051	Enfermeiro	06/05/2023

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2023 até 31/12/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscais e Gestores do Convênio nº 65579, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com a Associação Educadora São Carlos – AESC, para implementação de ações e serviços para promover, proteger e recuperar a saúde da população, visando a implantação e operação do Hospital Santa Ana, mantido pela Conveniada, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 23785383, de 29/05/2023 (Processo 17.0.000073381-4).

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços		Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
	KAREN				

CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230	CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856	LISIANI NUNES FLORES Técnica de Enfermagem matrícula 1166344	MARIA CLÁUDIA PORTO SILVA REICHEL Técnica de Enfermagem matrícula 1043218	TATIANE MARTIN DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814/01	RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social matrícula 561293/01
------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

**FAZ CESSAR**, conforme quadro abaixo, os efeitos das Portarias 15394711/2023, 17351769/2023, 20481768/2023, 20659262/2023, 21111522/2023, 21517769/2023, 22161878/2023, 22218441/2023, 23296515/2023, 23462254/2023 e 23784551/2023, que designaram as servidoras citadas, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.826, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de equipamentos, para atender o PACS, Unidades de saúde e administrativas da SMS, vigente de 28/06/2022 a 27/06/2023, através da Portaria 23983783 de 13/06/2023 (Processo 20.0.000117620-0).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	Equipe de Patrimônio – DA	1146670	Assistente Administrativo	12/05/2023
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Suplente)	Equipe de Patrimônio – DA	17728602	Assistente Administrativo	12/05/2023

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 30/05/2023, a Portaria 23424718/2023, de 03/05/2023, publicada no DOPA em 08/05/2023, e a Portaria 22801848/2023, de 21/03/2023, publicada no DOPA em 23/03/2023, que alterou a Comissão de Avaliação e Monitoramento e designou Gestor e Comissão de Avaliação e Monitoramento, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 82.225/2023 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 23931720, de 07/06/2023 (Processo 23.0.000022210-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, RAFAELLA WUTTKE DOUTRELEPONT, matrícula 1114743-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Análises Biológicas I/GTAG, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 22/06/2023, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1518 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000004623-1).

**EXONERA**, a pedido, JOAO CARLOS HENN, matrícula 1286439-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Gestão de Estoques/GSUP, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 09/06/2023, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1519 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005111-1).

**NOMEIA** ANDERSON FIORINI VIANNA, matrícula 904342-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência de Suprimento/GSUP, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Gestão de Estoques, da Coordenação de Gestão de Estoques/GSUP, substituindo JOVANES DE SOUZA TELES, matrícula 699734-01, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 12/06/2023 a 11/07/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1513 de 13/06/2023 (Processo 15.10.000000183-8).

**NOMEIA** ALTAIR BOELTER, matrícula 713469-01, efetivo, Operador de Estação de Tratamento/OP20506, da Coordenação de Trat. Água Norte/GTAG, para responder pelo cargo comissionado de Sc. Anal. Quim.

Instrumentais, da Coordenação de Tratamento de Água Sul/GTAG, substituindo ILO CESAR GARCIA DA SILVA, matrícula 710031-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/OP20506, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/05/2023 a 05/06/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1504 de 12/06/2023 (Processo 17.10.000007588-3).

**NOMEIA** JEFERSON NEVES MACHADO, matrícula 335785-02, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da Equipe de Elétrica/GMAN, para responder pelo cargo comissionado de Seção Manutenção Preventiva, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, substituindo FERNANDO MARQUES OURIQUE, matrícula 630035-05, Técnico Industrial/TP20507, por motivo de férias, de 15/05/2023 a 03/06/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1488 de 07/06/2023 (Processo 22.10.000003699-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, matrícula 1512358-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Distrital Centro/GDCE, a contar de 01/06/2023, os efeitos da Portaria 794, de 12/05/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1516 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005147-2).

**CESSA**, em relação a FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, matrícula 1512358-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Distrital Centro/GDCE, a contar de 01/06/2023, os efeitos da Portaria 1101, de 07/07/2021, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1517 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005147-2).

**CESSA**, em relação a PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA, matrícula 748058-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, a contar de 01/06/2023, os efeitos da Portaria 1974, de 12/08/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1520 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005143-0).

**CESSA**, em relação a GABRIEL CARDOSO VIEIRA, matrícula 1260626-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, a contar de 01/06/2023, os efeitos da Portaria 894, de 09/05/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1522 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005079-4).

**CESSA**, em relação a GABRIEL CARDOSO VIEIRA, matrícula 1260626-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, a contar de 31/05/2023, os efeitos da Portaria 592, de 22/03/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1523 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005079-4).

**CESSA**, em relação a ALTAIR SILVA DOS SANTOS, matrícula 719927-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 1955, de 11/08/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1525 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005011-5).

**CESSA**, em relação a TIAGO DA SILVA VICENTE, matrícula 1282000-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 434, de 27/02/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1526 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005011-5).

**CESSA**, em relação a ALTAIR SILVA DOS SANTOS, matrícula 719927-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria

2467, de 26/12/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1527 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005011-5).

**CESSA**, em relação a TIAGO DA SILVA VICENTE, matrícula 1282000-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 383, de 14/02/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1528 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005011-5).

**CESSA**, em relação a CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, matrícula 1196162-01, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, a contar de 01/06/2023, os efeitos da Portaria 2377, de 25/11/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1534 de 13/06/2023 (Processo 22.10.000008113-9).

**CESSA**, em relação a CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, matrícula 1196162-01, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, a contar de 01/06/2023, os efeitos da Portaria 2326, de 25/11/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1535 de 13/06/2023 (Processo 22.10.000008113-9).

**DESIGNA** ALEX ROBERTO GRANICH, matrícula 1209523-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Apoio a Projetos Especiais/DT, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Apoio a Projetos Especiais, 84001000, vaga 2000142, a contar de 15/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1512 de 13/06/2023 (Processo 22.10.000010444-9).

**DESIGNA** SILVANO MUSSONINE CABREIRA, matrícula 1633201-01, efetivo, Administrador/ES201NS, da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos/DT, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000002520-0, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ nº 73.709.958/0001-20, que tem por objeto o fornecimento parcelado de 11.000 toneladas de Cloreto de Polialumínio (PAC) para uso no processo de tratamento de água para consumo humano, a contar de 12/06/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1514 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000002520-0).

**DESIGNA** FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, matrícula 1512358-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Centro/GDCE, 86300000, vaga 2000269, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1515 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005147-2).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, matrícula 1095471-02, efetivo, Químico/ES218NS, da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos/DT, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Trat. Água Norte/GTAG, substituindo ALTAIR BOELTER, matrícula 713469-01, Operador de Estação de Tratamento/ES218NS, por motivo de titular estar substituindo cargo comissionado no período, de 22/05/2023 a 05/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1505 de 12/06/2023 (Processo 17.10.000007588-3).

**DESIGNA** PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA, matrícula 748058-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, vaga 2000284, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1521 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005143-0).

**DESIGNA** GABRIEL CARDOSO VIEIRA, matrícula 1260626-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste, 86530000, vaga 2900509, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1524 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005079-4).

**DESIGNA** TIAGO DA SILVA VICENTE, matrícula 1282000-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, vaga 2000327, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1530 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005011-5).

**DESIGNA** ALTAIR SILVA DOS SANTOS, matrícula 719927-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Gerência Distrital Leste, 86500000, vaga 2000322, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1536 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005011-5).

**DISPENSA**, a contar de 01/05/2023, ALTAIR SILVA DOS SANTOS, matrícula 719927-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, vaga 2000327, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1529 de 13/06/2023 (Processo 23.10.000005011-5).

**DISPENSA**, a contar de 01/05/2023, TIAGO DA SILVA VICENTE, matrícula 1282000-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Gerência Distrital Leste, 86500000, vaga 2000322, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1532 de 13/06/2023 (Processo 21.10.000006874-9).

**DISPENSA**, a contar de 01/06/2023, CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, matrícula 1196162-01, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Pluvial Leste, 86530000, vaga 2000509, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1533 de 13/06/2023 (Processo 22.10.000008113-9).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, a se afastar do Município de Porto Alegre, nos dias 13/06/2023 a 15/06/2023, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para visita à TecVerde, com o objetivo de conhecer o sistema em tecnologia construtiva industrializada, em Araucária/PR, no dia 14/06/2023; visita ao Centro Municipal de Gerenciamento de Risco de Desastres de Curitiba/PR - CMGERD, no dia 15/06/2023; e para conhecer os projetos habitacionais na Sede da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24004466, de 14/06/2023 (Processo 23.14.000002672-8).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 20/05/2023 a 15/11/2023, EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, Economista, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação do Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401107, durante o impedimento da titular, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 96795.9/03, Assistente Administrativa, por motivo de licença-maternidade, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23835517, de 13/06/2023 (Processo 23.14.000002168-8).

**DESIGNA**, no período de 05/06/2023 a 19/06/2023, CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 67875.5/01, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico-Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302126, vaga 4000252, durante o impedimento da titular, ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 111807.2/03, Assistente Social, por motivo de licença para tratamento de familiar, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23981479, de 13/06/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2023, MARIENE VALESAN, 51751.6/07, Arquiteta, para exercer a função gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203107, vaga 4000155, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23901200, de 13/06/2023 (Processo 23.14.000002699-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2023, ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866.4/01, Arquiteto, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Desenvolvimento Urbano 01, da Coordenação de Urbanização, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203116, vaga 4000149, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23901265, de 13/06/2023 (Processo 23.14.000002699-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2023, PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, 114765.0/01, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30201107, vaga 4000153, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23901348, de 13/06/2023 (Processo 23.14.000002699-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2023, RUDIERI BARCELOS SCHEFFER, 162549.7/01, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Projeto de Infraestrutura, da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30201126, vaga 4000146, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23901411, de 13/06/2023 (Processo 23.14.000002699-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2023, MARCELO ISOPPO MACHADO, 113577.5/04, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200108, vaga 4000113, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23901440, de 13/06/2023 (processo 23.14.000002699-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2023, RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, 162526.8/01, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200108, vaga 4000122, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23901458, de 13/06/2023 (Processo 23.14.000002699-0).

**DISPENSA**, a contar de 01/06/2023, MAURO AZAMBUJA, 11614.5/02, Guarda Municipal, da função gratificada de Responsável por Atividade, 14130001, FG3 da Unidade de Vigilância, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103146, vaga 4000070, devido aposentadoria, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23937291, de 13/06/2023 (Processo 22.14.000000082-0).

**DISPENSA**, a contar de 01/06/2023, MARIENE VALESAN, 51751.6/07, Arquiteta, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Desenvolvimento Urbano 01, da Coordenação de Urbanização, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203116, vaga 4000149, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23901234, de 13/06/2023 (Processo 23.14.000002699-0).

**DISPENSA**, a contar de 01/06/2023, ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866.4/01, Arquiteto, da função gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Urbanização, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203107, vaga 4000155, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23901305, de 13/06/2023 (Processo 23.14.000002699-0).

**DISPENSA**, a contar de 01/06/2023, PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, 114765.0/01, Engenheiro, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Projeto de Infraestrutura, da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30201126, vaga 4000146, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23901378, de 13/06/2023 (Processo 23.14.000002699-0).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO**

**MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** pela impossibilidade de delimitação/readaptação do servidor JUCELINO LUCAS MAIA, 657247, Gari deste Departamento, no âmbito do DMLU, com base no Parecer Técnico da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, emitido em 02/03/2023, através da Portaria 23982245 de 13/06/2023 (Processo 18.17.000005423-8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal FERNANDO DOS SANTOS VIANA, matrícula 1498711/01, Administrador, estágio probatório de 01/10/2019 a 05/01/2023, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 451, de 02/06/2023 (Processo 23.15.000001102-7).

**DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 26/04/2023, a Portaria 217/2022, de 26/09/2022, divulgada na Edição nº 6855 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 29/09/2022, que concedeu a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04 (quatro), à servidora DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/04, Assistente Administrativo, AA60106, quanto à base legal, que passa a ser o artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigo 2º, parágrafo 2º; e artigo 4º, parágrafo 2º; todos do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, face relotação à Equipe de Cadastro, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, através da Portaria 116 de 09/06/2023 (Processo 23.13.000003256-9).

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA** a Portaria 591/2020, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) JOÃO RAIMUNDO TEIXEIRA, matrícula 698330, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional FV-2.02.06.E.11-2, cargo de Guarda Municipal readaptado de Instalador Hidrossanitário, padrão 06 - E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/04/2020, aposentado conforme Ato 557/1998, retificado por Ato 348/1999, revisado pelos Atos 2104/2012, 3415/2012, 316/2013 e Portaria 1010/2019, quanto ao percentual concedido à atual pensionista, a contar de 30/09/2021, data da publicação da Lei Complementar 915/2021, face Requisição de Documentos do Tribunal de Contas e orientação da Diretoria Previdenciária e Direção-Geral do PREVIMPA, sendo que 100% desta pensão, em 30/09/2021, corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VALDA DANIEL TEIXEIRA, ex-cônjuge, a contar de 30/09/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 497, de 13/06/2023 (Processo 20.13.000002113-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**Despachos**



## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000069803-2** - DEFERE, em 12/06/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o 1º semestre letivo de 2023, de MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, matrícula 315774/5, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000052065-9** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 17/02/2023, 22/02/2023, 23/02/2023, 24/02/2023, 27/02/2023 e 28/02/2023, relativo à servidora DAMIANA CONCEICAO FELIX DE MELLO, 319706/03, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000041931-9** – DEFERE, em 06/06/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2023, de LEILA COFFY, 1005855-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000003035-3** – DEFERE, em 29/05/2023, em relação a FABIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1277081, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4030 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Wms Supermercados Do Brasil Ltda – 02/06/1999 a 01/11/2000;
- Rodrigues Asseio E Conservacao Ltda – 02/08/2001 a 31/08/2001;
- Diferpan Comercio Importacao E Exportacao Ltda – 01/06/2002 a 30/06/2005;
- Companhia Zaffari Comercio E Industria – 12/06/2006 a 30/06/2006;
- Sulfarma Ltda – 05/09/2006 a 16/04/2007;
- Petranova Saneamento E Construcoes Ltda – 02/07/2007 a 01/11/2007;
- Ferramate - Materiais De Construcao Ltda – 18/02/2008 a 04/02/2009;
- Renascer Distribuidor Atacadista Ltda – 08/07/2009 a 05/10/2009;
- Sao Joao Comercio De Madeiras E Materiais De Construcao – 04/12/2009 a 15/07/2010;
- N S B Distribuidora Ltda – 21/07/2010 a 18/10/2010;
- Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos – 17/11/2010 a 19/04/2012;
- Plenobras Distribuidora Eletrica E Hidraulica Ltda – 22/10/2012 a 02/08/2013;
- Gi Group Brasil Recursos Humanos Ltda – 28/08/2013 a 04/01/2014;
- Gkn Do Brasil Ltda - 06/01/2014 a 04/11/2014.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 089/2023**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 722 A 736**  
**PROFESSORES - DIVERSAS HABILITAÇÕES**  
**PROCESSO 23.0.000013736-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência - FUNDATEC, torna público, por este Edital, o que segue:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos (exceto Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos), conforme Anexo I.
2. As Notas Definitivas da Prova de Títulos (exceto Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos), conforme Anexo II.
3. Os Candidatos Empatados e Convocação para o Sorteio de Desempate (exceto Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos), conforme Anexo III.
4. Os candidatos convocados, o Agendamento da Data e Horário da Prova de Proficiência em Libras e as orientações gerais para realização da prova (somente Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos), conforme Anexo IV.
5. A Nominata das Bancas Examinadoras da Prova de Proficiência em Libras (somente Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos), Aline Gomes da Silva e Dülly Günther Bernardo de Souza.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801\\_ce\\_430921\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801_ce_430921_1.pdf)

Anexo II - Notas Definitivas da Prova de Títulos (exceto Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801\\_ce\\_430921\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801_ce_430921_2.pdf)

Anexo III - Candidatos Empatados e Convocação para o Sorteio de Desempate (exceto Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801\\_ce\\_430921\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801_ce_430921_3.pdf)

Anexo IV - Candidatos convocados, o Agendamento da Data e Horário da Prova de Proficiência em Libras e as orientações gerais para realização da prova - Libras

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801\\_ce\\_430921\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801_ce_430921_4.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO 081/2023 PROCESSO 22.0.00095016-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, por unanimidade de seus membros,

CONSIDERANDO comunicar aos habilitantes a prorrogação do prazo de inscrições do Processo de INSCRIÇÃO para o certame eleitoral 2023 dos Conselhos Tutelares;

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR até às 23h59min do 25/06/2023 o período de inscrições para o Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares 2023, observado o horário de Brasília, que ocorrem exclusivamente pelo site <https://inscricaoECT2023.portoalegre.rs.gov.br/>.

Importa ressaltar aos habilitantes que, na última etapa do formulário, é feita a carga de todos documentos anexados, e que este Processo requer a espera do término normal da conclusão da inscrição, não devendo clicar em "F5" e/ou "Enter", antes do programa encerrar normalmente.

Sessão Plenária Extraordinária nº 003/2023, 12 de junho de 2023.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente do CMDCA.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 582/2023

Dispõe sobre o marco temporal de transição para aplicação integral do Regime de Licitações e Contratos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e respectivos regulamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos e revoga a IDG 580/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições e considerando:

- edição da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que alterou a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47- A da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011,

- que a referida norma prorrogou a vigência da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e do art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, cuja revogação somente ocorrerá em 30 de dezembro de 2023,

- que é facultada à Administração optar por licitar e contratar pelos regimes da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e do art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, desde que a publicação do Edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023 e a opção escolhida seja expressamente indicada no Edital ou no ato autorizativo da contratação direta,

- a tramitação de contratações na fase de planejamento, formatadas pelos regimes da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e do art. 1º ao art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, com previsão para o lançamento dos Editais ainda em 2023, cuja adequação à nova Lei acarretará o atraso da contratação pretendida,

- as inovações legais introduzidas pela Lei nº 14.133, de 2021, que exigem a capacitação dos servidores envolvidos em sua aplicação;

- a publicação da Ordem de Serviço 004, de 17 de maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, a qual dispõe acerca do "(...) marco temporal de transição para a aplicação integral do Regime de Licitações e Contratos da Lei 14.133/21 e respectivos regulamentos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional",

- a necessidade de disciplinar, no âmbito deste Departamento, a transição entre os regimes jurídicos instituídos pelas Leis 8.666/93 e a nova legislação que a substituiu, qual seja, Lei 14.133/21, bem como regulamentar as

disposições contidas na Ordem de Serviço 004, de 17 de maio de 2023, acima referida, no que conflitam com as normas e procedimentos adotados no DMAE,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que as Licitações e demais procedimentos de contratação, sejam de aquisições de materiais ou contratação de obras e serviços, serão conduzidos conforme disposições abaixo.

**Art. 2º** As Licitações ou contratações serão realizadas com fundamento no disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou do art. 1º ao art. 47-A da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, e seus respectivos regulamentos, desde que atendidos os requisitos a seguir elencados, cumulativamente:

I – a observância das datas-limite:

a) 22 de setembro de 2023 - inclusões e/ou alterações, via Solicitação de Cadastro de Materiais (SCM) pelo Sistema de Gestão de Materiais (GMAT), de bens e materiais;

b) 30 de outubro de 2023 - as Requisições de Materiais (RM) no sistema Requisição de Materiais (REM) e as Requisições de Serviço (RS), deverão estar ambas aprovadas e na situação a licitar, conforme preconizado pela IDG 551/2022, para licitações e contratações, exceto para materiais definidos em cronograma de compras já divulgado;

b.1) para aquisições de materiais, o ingresso na GLIC/DMAE será através do sistema GMAT/REM;

b.2) para obras e serviços, o ingresso na GLIC/DMAE será através de expediente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo a Requisição de Serviços Comuns, Obras e/ou Serviços de Engenharia e demais documentos pertinentes para a contratação.

Parágrafo único. Os procedimentos deverão, impreterivelmente, ser remetidos à GLIC/DMAE até a data de 30 de outubro de 2023.

II – a opção pelo regime da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, ou do art. 1º ao art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, sendo expressamente indicada pelo titular da área na fase de planejamento do processo e que conste no Edital ou no Ato Autorizativo da Contratação Direta;

III – a publicação do Edital ou do Ato Autorizativo da Contratação Direta efetuada até 29 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** As solicitações de aquisições e contratações que não observarem as datas-limite previstas no inciso I, do art. 2º desta IDG, deverão ser instruídas na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e terão os respectivos instrumentos publicados em 2024.

**Art. 4º** Após o prazo de que trata o inciso I do art. 2º desta IDG, os casos excepcionais deverão ser justificados e autorizados pelo Diretor da área demandante e enviados à GLIC/DMAE para análise da viabilidade de prosseguimento pelo regime da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, ou do art. 1º ao art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011.

**Art. 5º** Ausente algum dos requisitos previstos nos incisos I a III do art. 2º desta IDG ou constatada a inviabilidade de prosseguimento de demanda encaminhada na forma do inciso II do art. 2º desta IDG, a GLIC/DMAE restituirá o expediente à área demandante, para que esta realize a adequação da fase de planejamento aos requisitos da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 6º** Os Processos Administrativos de contratação cujos Editais, Aviso ou Contratos não tenham sido publicados ou que não tenham sido remetidos à GLIC/DMAE até as datas fixadas no art. 2º desta IDG, deverão, para prosseguimento, ser adequados às disposições da Lei Federal 14.133, de 2021.

**Art. 7º** Fica revogada a Instrução DG nº 580, de 28 de março de 2023.

**Art. 8º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 01 de junho de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 004/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**  
**PROCESSO 22.10.000007447-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

1. O resultado preliminar de notas dos candidatos homologados para os cargos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos cargos de Fresador e Montador Eletromecânico, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.032 de 16 de março de 2022, conforme Anexos I e II.
2. O prazo legal para apresentação de Recursos sobre o resultado preliminar de notas, será das 08h do dia 15/06/2023 às 17h do dia 16/06/2023.
3. Conforme item 13.2 do Edital de Abertura 001/2023, o recurso deverá ser encaminhado via *internet*, através de formulário disponibilizado no *link* <https://forms.gle/TctiHa5DHg3Gmj2p6> e na página <https://prefeitura.poa.br/dmae/concursos-e-estagios>.
4. Conforme item 13.3 do Edital de Abertura 001/2023, não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA**, Coordenador de Relações do Trabalho - DMAE.

ANEXO I - NOTAS PRELIMINADORES - FRESADOR

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801\\_ce\\_430866\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801_ce_430866_1.pdf)

ANEXO II - NOTAS PRELIMINADORES - MONTADOR ELETROMECAÂNICO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801\\_ce\\_430866\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4801_ce_430866_2.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **RETIFICAÇÃO ELEIÇÃO SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR CONDOMÍNIO DO PONTO FIXO PONTAL SHOPPING PROCESSO 22.16.000031224-0**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC -, de acordo com a maioria dos permissionários do CONDOMÍNIO DO PONTO FIXO PONTAL SHOPPING, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ANDERSON CORREA DE FARIAS, do táxi prefixo 1848, para Supervisor do Ponto, e PEDRO LUIZ JUNG JUNIOR, do táxi prefixo 5081, para Vice-Supervisor do Ponto. Publicado no Diário Oficial dia 12/06/2023 na Edição 7025.

**ONDE SE LÊ:** prefixo 1848 e prefixo 5081.

**LEIA-SE:** prefixo 3790 e prefixo 1848, respectivamente.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

# **EDITAIS**

## **Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### ERRATA EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO 19.0.000125355-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7014, divulgada em 24/05/2023:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82912/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria de Municipal de Segurança - SMSEG.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** a contar de 01/01/2023, Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, SINDASSEIO, MTE sob o nº RS000044/2023 e acréscimo de 02 postos tipo C - 08 horas, de segunda-feira a sexta-feira, diurno a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE:** PE 02/2019 - LOTE 01.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/01/2023 a 06/01/2024.

**VALOR:** O valor global do contrato passa a ser R\$ 442.687,32 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

**ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 21/05/2023.

**LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 801-4085-33.90.37.02.00.00-01.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI, 55, III e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 734/2022 – PROCESSO 22.0.000160016-1**, para o Sistema de Registro de Preço de material de higiene e limpeza.

O item 14 foi incluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 22901207. A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na *internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 650/2022 – PROCESSO 22.0.000126807-8**, para o Registro de Preços de Material Hospitalar.

Fica alterada a marca do item 31, COMPRESSA DE GAZE 100% VISCOSE, de AMERICA-AMED HERIKA PREMIUM para NEVE. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na *internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

## PROCESSO 21.17.000002204-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, à empresa SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 28.993.807/0001-91, a mesma não apresentou defesa prévia.

**PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES:** 21.17.000002204-9, 21.17.000002205-7, 21.10.000006377-1, 21.10.000006376-3, 21.10.000004544-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 711/2022 – PROCESSO 22.0.000101254-5**, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Otorrinolaringologistas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** VALIÉRE MEDICINA PERSONALIZADA LTDA. (CLINISUL).

**CNPJ:** 38.648.377/0001-24.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2023 – PROCESSO 23.0.000043498-1**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de material elétrico, soprador costal a gasolina, furadeira de bancada, luva de PVC rígido, bateria alcalina, tipo botão, 1,5V, LR41 e outros para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**ITENS:** 8 E 15.

**VENCEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** CAMILA DALL IGNA.

**CNPJ:** 24.514.438/0001-56.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** CASA DO MECÂNICO LTDA.

**CNPJ:** 44.918.033/0001-90.

**ITEM:** 3.

**VENCEDOR:** DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 60.665.981/0009-75.

**ITENS:** 1, 4, 7, 9, 11 E 13.

**VENCEDOR:** INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**CNPJ:** 05.117.514/0001-45.

**ITEM:** 2.

**VENCEDOR:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 45.769.285/0001-68.

**ITENS:** 5, 6 E 12.

**VENCEDOR:** SULFASE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 206/2023 – PROCESSO 23.0.000005924-2**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de solução de videoconferência para a Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 664/2022 – PROCESSO 22.14.000002742-7**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, para atender o Departamento Municipal de Habitação do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA.

**CNPJ:** 38.652.979/0001-55.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**LEILÃO ELETRÔNICO 003/2023 – PROCESSO 22.0.000075819-5**, para a ALIENAÇÃO de sucata de mobiliário diverso de bens localizados no depósito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), da Rua Santana 175, pertencentes ao patrimônio do Município de Porto Alegre, previamente avaliados por Comissão designada para este fim e considerados como inservíveis a esta Administração, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório Discriminado de Bens por Lote que integra o ANEXO I do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Ocorrerá no dia 06/07/2023 com abertura às 09h, com receso das 12h às 14h, caso seja necessário, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL



O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

**PROCESSO:** 18.0.000111584-3.

**INTERPELADA:** Transporte Renaro Ltda, CNPJ nº 03.118.584/0001-92.

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 18.938,66 (dezoito mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

#### COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

**PROCESSO:** 18.0.000134429-0.

**INTERPELADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no Apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 11.986,57 (onze mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

#### COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

**PROCESSO:** 18.0.000119760-2.

**INTERPELADA:** Proteport Serviços Ltda - CNPJ nº 01.774.403/0001-50.

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 18.978,37 (dezoito mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

#### COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

**PROCESSO:** 18.0.000133248-8.

**INTERPELADA:** Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no Apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada

ao ente municipal o valor de R\$ 21.031,13 (vinte e um mil trinta e um reais e treze centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 22.0.000089685-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 06.278.833/0001-03, no Processo SEI 22.0.000089685-7, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 22.0.000015058-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02571188/0001-53, no Processo SEI 22.0.000015058-8, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 22.0.000014276-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.000014276-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 22.0.00004280-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.00004280-7, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000052583-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de

Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000052583-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000103585-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000103585-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000088841-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA; CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000088841-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000105599-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000105599-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000093973-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 07.252.701/0001-67, no Processo SEI 21.0.000093973-8, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 20.0.000039512-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188./001-53, no Processo SEI 20.0.000039512-0, para que,

no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000087701-1	SABOR & TEMPEROS LTDA	385967	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000071083-4	LEONARDO GARCIA OLIVEIRA	227704	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000050366-9	ASSOCIAÇÃO CONSULAR PALMEIRAS RIO GRANDE DO SUL	1012643	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000111100-4	MECÂNICA TECNOSUL LTDA	385826	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000007045-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011033, fundamentada na Decisão Administrativa nº 220/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES a Josemir Milan Centofante, CNPJ/CPF 248.450.270-20.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000047225-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010091, fundamentada na Decisão Administrativa nº 167/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES a MARF Participações e Administração de Bens Imóveis, CNPJ 09.377.173/0001-06.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000116198-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005821, fundamentada na Decisão Administrativa nº 491/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES a Celta Incorporações LTDA, CNPJ 03.934.901/0001-49.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000082888-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009686, fundamentada na Decisão Administrativa nº 297/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES a Marco Antônio Pereira dos Reis, CPF 290.869.300-34.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000049316-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010089, fundamentada na Decisão Administrativa nº 301/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES a Jairo Hann Stradiotto, CPF 387.828.710-00.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000065287-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010210, fundamentada na Decisão Administrativa nº 074/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES a Ana Lígia Birck Escher, CPF 195.101.442-15.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 19.0.000137882-4**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.  
**CONTRATADA:** MRC TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 72.439.433/0001-59.

**CONTRATO:** 68509 – 2543.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I, REGISTRO 82988/2023:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 Reajuste contratual na forma do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda do V Termo Aditivo (21983456), conforme prevê o item 5.2 do Contrato Registrado SECON 68509 (8802740). 2.2 Com a referida alteração, a contar de 13/02/2023, acarreta uma repercussão financeira anual de R\$ 2.420,76 (dois mil quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL - 3.1 A contar de 13/02/2023, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.257,23 (seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme cálculo de atualização (23117700), perfazendo o valor contratual total de R\$ 75.086,76 (setenta e cinco mil oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), estando já a CONTRATADA ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 75.086,76 (setenta e cinco mil oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), por ano.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 243/2018.

**VIGÊNCIA:** 12/02/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II e artigo 65, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 19.0.000116642-8

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA., CNPJ nº 14.466.708/0001-47.

**CONTRATO:** 82955.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 O objeto do presente pagamento por indenização é relativo ao Reequilíbrio econômico-financeiro do período de 01/12/2021 a 12/08/2022, bem como referente à prestação de serviço de transporte com Motorista, no dia 15/08/2022, nos termos declarados pela fiscalização no Doc. SEI nº 23162321. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - 2.1 O presente pagamento por indenização está fundamentado no art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 884 do Código Civil, bem como no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e na Resolução CGOF 066/2022 23232954. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO - 3.1 A partir da assinatura do presente Termo de Pagamento por Indenização, será efetuada a compensação da quantia de R\$ 4.132,86 (quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 4.047,28 (quatro mil quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro do período de 01/12/2021 a 12/08/2022 e R\$ 94,14 (noventa e quatro reais e quatorze centavos) referentes à prestação de serviço de transporte com motorista, no dia 15/08/2022, nos termos do que foi atestado pela ECC-SMOI no Doc. SEI nº 21707312, mediante Pedido de Liberação (PL) 2023/783, com disponibilidade de recursos suficientes para dar suporte financeiro, conforme Despacho nº 23128361 da Equipe de Orçamento e Finanças - EOF-SMOI, pelo que aquiesce a INDENIZADA, dando plena, total e geral quitação. O pagamento será feito mediante Guia de Recolhimento de Depósito, uma vez que a empresa ainda se encontra em processo de inventário.

**VALOR:** R\$ 4.132,86 (quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 7701-4095-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei 8666/93 e da cláusula quarta do instrumento de Contrato.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO XV

PROCESSO 002.081026.12.9.00000

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PROCON-CC-TB (Procon Construções, Indústria E Comércio Ltda, C.C. Pavimentadora Ltda, Toniolo, Busnello - Túneis Terraplenagens e Pavimentações).

**CONTRATO:** 51041.

**VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO:** 03/01/2023 a 02/07/2023.

**OBJETO:** Execução da infraestrutura, pavimentação e obras de arte especial no prolongamento da Av. Severo

Dullius.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO XV, REGISTRO 83318/2023:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO - 1.1 Retifica-se a Cláusula Segunda, parágrafo segundo do XI Termo Aditivo 19575484, conforme a seguir: 1.1.1 No parágrafo segundo, ONDE SE LÊ "Ficam acrescidos de forma quantitativa itens identificados na planilha anexa (Doc. SEI 18096166), na quantia de R\$ 4.977.243,05 (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos) equivalente a 6,96% do valor inicial contratado, sendo R\$ 497.724,30 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) referentes a serviços de mão de obra; R\$ 3.484.070,15 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil setenta reais e quinze centavos) referentes ao emprego de materiais; e R\$ 995.448,60 (novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) referentes à utilização de equipamentos.", LEIA-SE "Ficam acrescidos de forma quantitativa itens identificados na planilha anexa (Doc. SEI 22665374), na quantia de R\$ 4.393.780,08 (quatro milhões trezentos e noventa e três mil setecentos e oitenta reais e oito centavos) equivalente a 6,15% do valor inicial contratado, sendo R\$ 439.378,01 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e um centavo) referentes a serviços de mão de obra; R\$ 3.075.646,06 (três milhões setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos) referentes ao emprego de materiais; e R\$ 878.756,02 (oitocentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) referentes à utilização de equipamentos.". 1.2 Retifica-se a Cláusula Segunda, parágrafo quinto do XI Termo Aditivo 19575484, conforme a seguir: 1.2.1 No parágrafo quinto, ONDE SE LÊ "O preço global do Contrato passa a ser R\$ 85.476.736,85 (oitenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 59.833.715,79 (cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e três mil setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos) referentes ao emprego de materiais; R\$ 8.547.673,69 (oito milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) referentes à prestação de serviços; e R\$ 17.095.347,37 (dezesete milhões noventa e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) referentes à utilização de equipamentos."; LEIA-SE "O preço global do Contrato passa a ser R\$ 84.893.273,88 (oitenta e quatro milhões oitocentos e noventa e três mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 59.425.291,71 (cinquenta e nove milhões quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) referentes ao emprego de materiais, R\$ 8.489.327,39 (oito milhões quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) referentes à prestação de serviços; e R\$ 16.978.654,78 (dezesseis milhões novecentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) referente à utilização de equipamentos.".

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 86.002.709,62 (oitenta e seis milhões dois mil setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002.081026.12.9.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, "a", "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO XVII**

### **PROCESSO 002.081010.12.5.0000**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CBG-CPL-TB.

**CONTRATO:** 50574.

**OBJETO:** Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 1 e 2.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO XVII 83199/2023:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS - 1.1 Aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 512.343,68 (quinhentos e doze mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). 1.2 Aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 1.716.525,57 (um milhão setecentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). 1.3 Computando os acréscimos quantitativo e qualitativo constantes dos itens 1.1 e 1.2, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 2.228.869,25 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). 1.4 Considerando todas as alterações aplicadas no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado é de 23,26% em relação ao valor inicial do Contrato, sendo que 23,26% de acréscimo quantitativo e 3,59% de acréscimo qualitativo. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES - 2.1 A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 2.240.576,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil quinhentos e setenta e seis reais), o que equivale a - 4,69% do valor inicialmente contratado, referente à supressão quantitativa dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 21921610. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL - 3.1 A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 49.482.560,73 (quarenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 15 de janeiro de 2024.

**VALOR DO CONTRATO:** Altera de R\$ 49.494.267,48 (quarenta e nove milhões quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 49.482.560,73 (quarenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002.081010.12.5.

**BASE LEGAL:** artigo 65, I, "a" e "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 002.081010.12.5.00000**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CBG-CPL-TB.

**CONTRATO:** 50574.

**OBJETO:** Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 1 e 2.

**VIGÊNCIA:** 15 de janeiro de 2024.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO, REGISTRO 83341/2023:** Termo de Apostilamento ao CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 83199/2023, XVII. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO - ONDE SE LÊ: "1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS - A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 512.343,68 (quinhentos e doze mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), o que equivale a 1,07% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 21921610, validada pela fiscalização Documento SEI nº 21921821, sendo R\$ 112.715,61 (cento e doze mil setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos) referentes à mão de obra, R\$ 245.924,97 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) referentes ao emprego de materiais, e R\$ 153.703,10 (cento e cinquenta e três mil setecentos e três reais e dez centavos) referentes à utilização de equipamentos."; LEIA-SE: "1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS - A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 512.343,68 (quinhentos e doze mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), o que equivale a 1,07% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 21921610, validada pela fiscalização, Documento SEI nº 21921821, sendo R\$ 112.715,61 (cento e doze mil setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos) referentes à mão de obra, R\$ 245.924,97 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) referentes ao emprego de materiais, e R\$ 153.703,10 (cento e cinquenta e três mil setecentos e três reais e dez centavos) referentes à utilização de equipamentos.".

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 49.482.560,73 (quarenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002.081026.12.9.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 83124/2023**

**PROCESSO 23.0.000027651-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ARÍETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 23.367.830/0001-57.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação de passeios públicos e quadras esportivas em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre pertencentes ao Lote 2 - Região Sul e Extremo Sul, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 489/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** R\$ 3.071.363,82 (três milhões setenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-2612-339039780400-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.



Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 83060/2023**  
**PROCESSO 22.0.000028126-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES RDF LTDA, CNPJ nº 01.837.088/0001-63.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 77494/2022.

**OBJETO:** Contratação de serviço de transportes com Motorista - Contrato 2735.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** A contar de 16/03/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato 2735, com base na variação IPCA referente a competência de 01/2022 a 12/2022, de acordo com o demonstrativo (Doc. SEI 23218513). Esse reajuste acarretará uma repercussão financeira de R\$ 9.756,00 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais), no período de 16/03/2023 a 15/03/2024. A contar de 16/03/2023, o valor total máximo do Contrato passa a ser de R\$ 177.156,00 (cento e setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais), conforme a planilha constante no Documento SEI nº 23243665.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 457/2021.

**VALOR:** R\$ 177.156,00 (cento e setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 83165/2023**  
**PROCESSO 20.0.000072337-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME, CNPJ nº 01.733.478/0001-93.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 71013 - L.1150-D - PGMCD Nº 1053 - SC/1075.

**OBJETO:** Contratação de serviço de transportes com Motorista - Contrato 2641.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** A contar de 03/02/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo III, Doc. SEI nº 17320225 do Contrato 2641, com base na variação IPCA, referente a competência de 03/02/2022 a 02/02/2023, conforme demonstrativo (23219987), acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.521,76 (três mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), no período de 03/02/2023 a 02/02/2024. A contar de 03/02/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 64.646,40 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme a planilha constante no Documento SEI nº 23223629.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 252/2019.

**VALOR:** R\$ 64.646,40 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 312/2021**

**PROCESSO 22.0.000139206-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS), torna pública da aplicação de penalidades e rescisão unilateral do Contrato, com fundamento no art. 109, inciso "e", da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que a empresa MOBRA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 87.134.086/0001-23, sucedeu o descumprimento contratual. O Processo 22.0.000139206-2 encontra-se à disposição dos interessados. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para interpor o recurso hierárquico da decisão administrativa ao Prefeito, que deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito, situado na Ruão João Manoel, 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS ou ainda através do correio eletrônico [prefeito@portoalegre.rs.gov.br](mailto:prefeito@portoalegre.rs.gov.br).

**OBJETO:** Serviços de vigilância desarmada para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

**FORNECEDOR:** MOBRA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 87.134.086/0001-23.

**REGISTRO SECON Nº:** 77730/2022.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2023 PROCESSO 22.0.000156407-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 520/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Famílias em Solidariedade - AFASO visando o desenvolvimento de ações ligadas ao esporte (boxe e capoeira);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32, *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

EMENDA	VALOR	PROCESSO
520	R\$ 86.000,00	22.0.000156407-6

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2023

#### PROCESSO 22.0.000156009-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Fraternidade Cristã Espírita - Aldeia da Fraternidade, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 139/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Fraternidade Cristã Espírita - Aldeia da Fraternidade visando o desenvolvimento de aulas de *jiu-jitsu* para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pela OSC;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Fraternidade Cristã Espírita - Aldeia da Fraternidade, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

EMENDA	VALOR	PROCESSO
139	R\$ 25.000,00	22.0.000156009-7

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EDITAL DE JUSTIFICATIVA

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### TERMO DE FOMENTO

#### PROCESSO 23.0.000058582-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda por transferência especial para investimentos na Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Academia de Samba União da Tinga, a partir da execução do plano de trabalho apresentado para esta Secretaria.

Entidade	Valor	Objeto	Processo
Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Academia de Samba União da Tinga	R\$ 443.500,00	O Projeto, 17 oficinas culturais ligadas ao Carnaval de Porto Alegre	23.0.000058582-3 (Termo de Fomento) 22.0.000025767-6 (Pedido de Liberação)

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Economia Criativa da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para o endereço eletrônico [adrianamartins@portoalegre.rs.gov.br](mailto:adrianamartins@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I** **PROCESSO 21.0.000036494-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81966/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83178/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ESTAQ ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES EIRELI.

**CNPJ:** 05.571.144/0001-11.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de investigação geotécnica para o Restauo da Casa Godoy, bem tombado pelo Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/03/2023 a 29/04/2023.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 30/03/2023 a 29/04/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1306-4270-449051990000-1218.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I** **PROCESSO 20.0.000094597-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 77814/2022.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83089/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ALBERT ENGENHARIA DE INSTALACÕES LIMITADA.

**CNPJ:** 87.738.597/0001-54.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Projeto de Climatização para a Casa Godoy.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração no prazo e vigência do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/04/2022 a 07/04/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 02/06/2023 a 02/06/2025.

**BASE LEGAL:** Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de junho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EDITAL DE JUSTIFICATIVA** **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **TERMO DE FOMENTO** **PROCESSO 23.0.000058638-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda por transferência especial do para investimentos na SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA, a partir da execução do plano de trabalho apresentado para esta Secretaria.

--	--	--	--

Entidade	Valor	Objeto	Processo
SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA	R\$ 100.000,00	Viabilizar os trabalhos da escola de samba através da formação de novos profissionais, para a sua participação junto ao carnaval de Porto Alegre do ano de 2024.	23.0.000058638-2 (Termo de Fomento) 23.0.000014405-3 (Processo de Tramitação)

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Economia Criativa da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para o endereço eletrônico [adrianamartins@portoalegre.rs.gov.br](mailto:adrianamartins@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSOS 22.0.000067862-0/23.0.000013698-0

**CONTRATO:** PGM Nº 80402/2022, PE 283/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de horas médicas para desenvolver atividades assistenciais e de regulação médica no SAMU/SMS, em regime de plantão.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ 18.134.291/0001-76, da intenção de aplicação de penalidade de Advertência por Escrito (cláusula 8.2.1 do Contrato), em função de descumprimento da cláusula 5.1.2 do Contrato que se refere ao Termo de Referência e na cláusula 3.6 do TR não apresentando os requisitos mínimos da qualificação profissional., referente ao período de 01 de março a 30 de abril de 2023.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 80402, para realizar prestação de serviços de horas médicas para desenvolver atividades assistenciais e de regulação médica no SAMU/SMS, em regime de plantão.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 21326191/2022, delibera a intenção de aplicar a penalidade de Advertência por Escrito (cláusula 8.2.1 do Contrato), conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito Av. João Pessoa, 325, ou ainda através do correio eletrônico [urgencias@sms.prefpoa.com.br](mailto:urgencias@sms.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**MARCELA BOTTA**, Fiscal de Contrato.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000039776-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 78772/2022.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82987/2023.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

**CNPJ:** 71.015.853/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Material de Laboratório com recursos oriundos para a Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento em comodato de 02 centrífugas de cartelas e 02 incubadoras de cartelas, além de 04 pipetas específicas. Todos os equipamentos devem ter previstas revisões, calibrações e validações

regulares pela empresa fornecedora.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 01 (uma) caixa de cartela ABO direta e reversa e RH adulto, cód. 678540, conforme especificação constante no Instrumento I do Contrato; 06 (seis) caixas de cartela LISS COMBS, cód. 678565, conforme especificação constante no Instrumento I do Contrato; 07 (sete) pacotes de tubos plásticos p/ suspensão de hemácias, cód. 758979, conforme especificação constante no Instrumento I do Contrato; 05 (cinco) pacotes de ponteiras plásticas p/ pipetador, cód. 758987, conforme especificação constante no Instrumento I do Contrato; 07 (sete) caixas de cartela ABO direta e RH RN, cód. 786152, conforme especificação constante no Instrumento I do Contrato; 05 (cinco) caixas de diluente 02, cód. 786160, conforme especificação constante no Instrumento I do Contrato; e, 03 (três) caixas de hemácias fenotipadas, cód. 786202, conforme especificação constante no Instrumento I do Contrato. Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais), o que representa um acréscimo acumulado de 24,82% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 137/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 (dezesete) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 21/11/2023.

**VALOR:** R\$ 119.480,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4030.339030350000.4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000067823-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.211/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** LANCO LTDA.

**CNPJ:** 00.595.037/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 20 braços articulados para estativas Lanco para suporte linhas de ventilação pulmonar (traquéias) para o Hospital de Pronto Socorro.

**MODALIDADE:** Inexibibilidade 096/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 07 de junho de 2023 a 05 de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 30.446,48.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052.0040.

**BASE LEGAL:** Artigo 61, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 16.0.000045523-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 78.121/2022.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.269/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Elevadores Alcer Ltda.

**CNPJ:** 08.787.861/0001-73.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 02 (dois) novos elevadores, com capacidade para no mínimo 15 passageiros ou 1.125kg, incluindo toda a prestação dos serviços de engenharia, necessários para a modernização, incluindo a desmontagem e montagem dos elevadores para atender o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, na Avenida Independência nº 661, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 023/2021 e seus Anexos, com recursos do Município.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 01 (um) mês a contar de 25/07/2023 para a conclusão dos serviços.

O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo

o que consta no Documento SEI nº 23643865.

**MODALIDADE:** Edital de Tomada de Preços 023/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de abril de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26 de abril de 2022 a 24 de agosto de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de agosto de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INEXIGIBILIDADE 096/2023**

**PROCESSO 22.0.000067823-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa LANCO Ltda.

**CNPJ:** 00.595.037/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de 20 braços articulados para estativas Lanco para suporte linhas de ventilação pulmonar (traquéias) para o Hospital de Pronto Socorro.

**VALOR:** R\$ 30.446,48.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052.0040.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.0.000002603-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 69.285/2019.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.284/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Seguros Sura S/A.

**CNPJ:** 33.065.699/0001-27.

**OBJETO:** Prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 10/06/2023.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

A contar de 10/06/2023, conforme previsto no item 3.2 do Contrato, o valor será atualizado com base na tabela FIPE de maio/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 909,17 (novecentos e nove reais e dezessete centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de junho de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de junho de 2024.

**VALOR:** A contar de 10/06/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 30.537,94 (trinta mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 23663818.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4038-339039690100-4170.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

## PROCESSO 22.0.000156779-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.006/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 470/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 134/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de maio de 2023 a 28 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de maio de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 470/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de bens permanentes.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO

### DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 22.0.000024012-9/23.0.000069314-6

**PROCESSO:** 22.0.000024012-9.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 78408/2022.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviço de capina e roçada/SMS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 90.330.325/0001-25, da intenção de aplicação de penalidade de Advertência (cláusula 8.2 do Contrato), em função de descumprimento da cláusula 3.2 e 5.1.11 do Contrato, não apresentando a documentação solicitada pela fiscalização, referente ao mês de fevereiro/2023. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 78408, para realizar a prestação de serviços de capina e roçada na SMS. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de Advertência (cláusula 8.2 do Contrato), conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Os Processos 22.0.000024012-9 e 23.0.000038771-1 encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325, ou ainda através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**CRISTIANE ROSA GARCEZ**, Gestora.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

**CONTRATO 19.10.000003277-8-07**

**PROCESSO 23.10.000003593-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, pelo presente Instrumento, COMUNICA à empresa SG SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 93.425.536/0001-30, sobre a intenção



da aplicação da penalidade de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 19.10.000003277-8-07, com APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL RESCISÓRIA, no valor de R\$ 11.945,17 (onze mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), que corresponde a 10% (dez por cento) do valor total corrigido do Contrato, e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, por 24 (vinte e quatro) meses, em virtude da não prestação dos serviços desde 03/01/2023, o que configura inexecução parcial do objeto contratado, nos termos do disposto nas Cláusulas 2.1., 12, 13, II, III, 13.4., 13.4.2. do Contrato, e artigos 77, 78, I, II, 79, I e 87, II, III da Lei Federal 8.666/1993.

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Defesa Prévia contados a partir da publicação da comunicação no Diário Oficial de Porto Alegre. A interposição da Defesa Prévia deverá ser apresentada no Protocolo Geral do DMAE, localizado na Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 200 – Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 13h30min às 16h30min.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

**CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Líder da Equipe de Transportes.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000001401-1.**

**CONTRATO 23.10.000001401-1.**

**OBJETO:** Peças de reposição para cromatógrafo Metrohm.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 150 dias.

**VALOR:** R\$ 52.465,37.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 097/2023 – PROCESSO 23.10.000003589-2** – Material hidráulico (válvulas e conexões ferro, latão e bronze), exclusivo ME - EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 28 de junho de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** DW ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000000187-7.**

**APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000000187-7.**

**OBJETO:** Reajustamento pelo índice Cesó - para o período de setembro/2019 a novembro/2019 e índice INCC-M para o período de novembro/2019 a setembro/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 263.550,22.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 144/2023 – PROCESSO 23.10.000005273-8** – Produtos e materiais para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 28 de junho de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002431-8.**

**CONTRATO 21.10.000002431-8.**

**OBJETO:** Elaboração de projetos para a substituição de redes distribuidoras de água na Região Central de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 1.548.142,09.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 104/2023**

**PROCESSO 23.10.000003771-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em PEAD de/para eletrofusão.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 6.249,95.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA – ME.

**PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.**

**CONTRATO 23.10.000000978-6-02.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 08 (oito) veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

**PRAZO:** 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 355.311,84.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA – ME.

**PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.**

**CONTRATO 23.10.000000978-6-03.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 08 (oito) veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

**PRAZO:** 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 407.987,52.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO 041/2018

PROCESSO 18.17.000006065-3

**REGISTRO Nº 787.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** ENOR TRANSPORTES EIRELI.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Contrato 041/2018, referente a serviço de transportes com Motorista. Através deste Termo Aditivo, altera-se o veículo disposto na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO do Contrato 041/2018.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000001283-0

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 82268/2023.

**ADITIVO:** 83340/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA SUL.

**OBJETO:** Incremento de 13 metas pelo período de 02 meses e meio, a partir da assinatura do presente Termo.

**VALOR:** R\$ 44.453,64/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023

PROCESSO 23.18.000000126-0

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e reprocessamento de componentes eletrônicos de ônibus da Companhia Carris Porto Alegre.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min do dia 20/06/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h do dia 20/06/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 09h30min do dia 20/06/2023.

As demais disposições permanecem inalteradas. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Alienação 005/2023.

**PROCESSO:** 23.18.000000156-2.

**OBJETO:** Alienação de ônibus desativados.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATO:** 046/2023.

**COMPRADOR:** Guilherme da Rosa Borba.

**VALOR:** R\$ 18.700,00.

**CONTRATO:** 047/2023.

**COMPRADOR:** Zanon Auto Peças Ltda.

**VALOR:** R\$ 198.150,00.

**VIGÊNCIA:** 30 dias a contar da data de assinatura.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**PROCESSO 23.18.000000060-4**

**OBJETO:** Prestação de serviços de calibração de equipamentos.

**FORNECEDOR:** União Brasileira de Educação e Assistência.

**ORDEM DE COMPRA:** 18031.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.696,00 (mil seiscentos e noventa e seis reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO 23.16.000018144-2**

**OBJETO:** Contratação de empresa para remoção de veículos leves no município de Porto Alegre.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 13/06/2023.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 28/06/2023.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso ao Edital do Pregão Eletrônico 007/2023 estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021** **PROCESSO 21.16.000018899-3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2021.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, CNPJ 92.559.830/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de vale-alimentação ou refeição.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual e a correção dos valores destinados aos colaboradores da CONTRATANTE, a título de vale-alimentação, conforme dissídios coletivos das respectivas categorias e convênios firmados pela entidade.

**VIGÊNCIA:** 01/07/2023 a 30/06/2024.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 13.268.046,56 (treze milhões duzentos e sessenta e oito mil quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-2870-339046010102-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigo 195 do RILC-EPTC/2020 e o artigo 71 da Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2021** **PROCESSO 21.16.000048191-7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 06/2021.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Eliseu Kopp e Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de instalação, locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo redutor, destinado a fiscalizar a redução pontual de velocidade, com registro de imagem e vídeo (lombada eletrônica). Deverá oferecer serviço de monitoramento em tempo real, com leitura automática de placas e gestão das informações de tráfego. Contempla, ainda, a execução da sinalização viária necessária à correta implantação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A complementação do reajuste dos valores originalmente contratados em decorrência de variação do índice do IPCA, a fim de atender à atualidade descrita na Cláusula Sétima, item 7.1, do Contrato principal.

**VIGÊNCIA:** 08/03/2023 a 07/03/2024.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 2.051.992,80 (dois milhões cinquenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4267-339039992900-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigo 192 do RILC-EPTC/2020 e o artigo 71, *caput*, da Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023** **ABERTURA** **PROCESSO 23.12.000000755-9**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto Serviços de Manutenção Predial e Industrial, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), link licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 29/06/2023, às 14 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 29/06/2023, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal do Fornecedor.rs, podendo ser acessado através do site <https://portaldofornecedor.rs.gov.br/#/home>. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/2016.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)